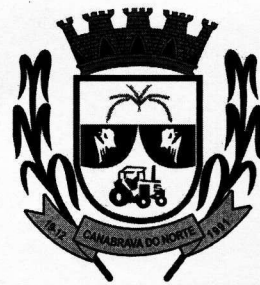




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29/12/20
Rafael S. Junes

"QUE REVOGA A PORTARIA N.
336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 336/2020, de 30 de julho de 2020, que Concede a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, com seus revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de dezembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, PROFESSORES, APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR e APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor Efetivo	1956	02/08/2019 a 30/07/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Danúbia Lucas Amaral Marcondes	Professora Efetiva	2163	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Eliane Luz Brito	Professora Efetiva	2161	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Elbe Luz Brito	Professora Efetiva	2162	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Valquíria Machado de Oliveira	Professora Efetiva	2160	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Reijane Dias dos Santos	Professora Efetiva	1519	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Sirleide Souza Silva	Professora Efetiva	81	24/02/2019 a 23/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Esmeralda Pereira da Mota	Agente de Limpeza	524	24/02/2015 a 23/02/2016	04/01/2021 à 02/02/2021
Maria das Graças Bonifacio Silva	Agente de Limpeza	511	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021
Nilcely Rufino da silva	Agente de Limpeza	506	05/02/2019 a 04/02/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Terezinha Vicente de Souza	Agente de Limpeza	679	21/04/2014 a 20/04/2015	04/01/2021 à 02/02/2021
Valeriana Lima dos Santos	Agente de Limpeza	487	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 à 02/02/2021

ADMINISTRAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 30/2020/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 1º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de **ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 04.180.371/0001-53 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº 111/2018

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 555/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 336/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 336/2020, de 30 de julho de 2020, que Concede a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 1956, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, com seus revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 553/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos aos Servidores Públicos Municipais, ocupante de cargo efetivo,